



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Altera Decreto 520 de 05 de dezembro de 2025 que Designa membros para o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, do Município de Jaguaré/ES”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO em específico, a Lei Municipal Nº 1.781/2024, que Institui a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância de Jaguaré, Espírito Santo;

CONSIDERANDO que é mister a criação do “Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância”, o qual terá como atribuição planejar, articular, monitorar e avaliar a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na Primeira Infância, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO por fim, que é de competência do Comitê possibilitar a elaboração e a implementação do “Plano Municipal para a Primeira Infância”.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os membros titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para compor o “Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância”, de Jaguaré/ES, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Waléria Estevam de Alencar

Suplente: Lorrana Moreira de Oliveira Magnago

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andressa Scaramussa de Backer

Suplente: Patrícia Lopes Marinato

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Eliane de Backer

Suplente: Gilcilene Morozini Dussoni

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Romerito Santos Camilo

Suplente: Vitor Papi Carminati





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Aline Costa Ferreira Santos

Suplente: Gabriela da Silva de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Juliana Altoé Gardiman

Suplente: Larissa Preto Neves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Jakeline dos Passos Soares

Suplente: Cidária Silva

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAJ

Titular: Luana Batista Pinto

Suplente: Adriana de Jesus

§ 1º A Coordenação do “Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância” será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 520 de 05 de dezembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

